



DECRETO nº 004/2026

Santa Cruz do Piauí-PI, 03 de março de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Sr^a Laís Barroso Martins dos Santos Nunes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no artigo 10 da Lei n. 11/2017 de 21/09/2017 - Código Tributário Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores venais dos imóveis do Município de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, pelo índice 1,01935040 que servirá para o lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);

Art. 2º. – A apuração através da atualização destes valores venais servirá para a cobrança do IPTU referentes ao ano de 2025 que será lançado com vencimento em 15 de junho de 2026;

Art. 3º. – Este índice para reajuste foi determinado utilizando-se por base a tabela de atualização monetária utilizada pelo Governo Federal (IPCA-E);

Art. 4º. – O pagamento do Imposto até a data do vencimento terá desconto de 10% (dez por cento) conforme parágrafo 7º. do artigo 13 do Código Tributário Municipal;

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Prefeita Municipal

